

Id:10EF2A16B1D523B2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 030/2021
Processo Adm. nº 059/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº: 087/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 087/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de: LOTE II - locação de veículo para o Gabinete do Prefeito.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.
CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO - ME
CNPJ: 22.808.302/0001-23
VIGÊNCIA DO ADITIVO DE CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

Inhuma-PI, 19 de dezembro de 2023.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:089B89448099246A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MOURA LEAL - CPF nº 489.899.673-68**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.02 09:56:28 -03'00'
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:09FECBCDE232469



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **EVERALDO HOLANDA PINHEIRO - CPF nº 186.002.713-04**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.02 09:52:17 -03'00'
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:073843CC230F246B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **VERA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO - CPF nº 018.134.173-50**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.02 09:52:01 -03'00'
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal